



PORTARIA SEMAD Nº 0440/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0750/2022, protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as leis nº 851/2017 e nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** que a legislação vigente estabelece que os valores correspondentes a gratificação incorporada devem ser pagos de maneira fixa; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de atualização da Gratificação Incorporada do servidor, o senhor **CICERO RODRIGUES FERREIRA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula 10,199-0. OK
OK


Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de setembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

29/09/2022
91.099-3
Funcionária